



DECRETO LEGISLATIVO N. 568/2026

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº 3869	PÁG(S) 38
DATA DIVULG.	15 MAI 2026
DATA PUBLIC.	18 MAI 2026

Procedente

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor LINDIOMAR SANTOS PEREIRA, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor LINDIOMAR SANTOS PEREIRA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 15 de maio de 2026.

Vereador Francisco Ailton dos Santos
Presidente

Ano 15 Nº 3869

Divulgação sexta-feira, 15 de maio de 2026

Página 38

Publicação segunda-feira, 18 de maio de 2026

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 15 de maio de 2026.

Vereador Francisco Ailton dos Santos

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 567/2026

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor JÂNIO JOSÉ GASPAR, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Francisco Ramos da Silva (Chicão Motocross).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor JÂNIO JOSÉ GASPAR, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 15 de maio de 2026.

Vereador Francisco Ailton dos Santos

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 568/2026

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor LINDIOMAR SANTOS PEREIRA, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor LINDIOMAR SANTOS PEREIRA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 15 de maio de 2026.

Vereador Francisco Ailton dos Santos

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 569/2026

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor FRANCISCO MARTINS NETO, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Nilson Pereira da Silva.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor FRANCISCO MARTINS NETO, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 15 de maio de 2026.

Vereador Francisco Ailton dos Santos

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 570/2026

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor CAIO CÉSAR CALDI, e dá outras providências.